



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1292/2017

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01 de novembro de 2017:

- **Charlene Côco da Costa Litig**
- **Emerson Dener Fadlallah**



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 01 de novembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES